



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 492/2016/SGP – Manaus, 7 de junho de 2016

Autoriza o deslocamento do Juiz Gerfran Carneiro Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, ao município de São Paulo de Olivença para realizar itinerância.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o calendário de Itinerância, apresentado pela Secretaria da Corregedoria Regional, juntado às fls. 132-134 dos autos do Processo Eletrônico e-SAP nº 341/2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 124/2013 (alterada pela Resolução CSJT nº 161/2016), no ATO TRT11 24/2014/SGP e na Resolução Administrativa TRT11 nº 160/2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz GERFRAN CARNEIRO MOREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, ao município de São Paulo de Olivença-AM, no período de 3 a 6-7-2016, para realizar os trabalhos da itinerância.

Art. 2º Considerar os dias 3 e 6-7-2016 como trânsito.

Art. 3º Conceder ao aludido magistrado três diárias e meia, sem adicional de deslocamento, relativas ao período de 3 a 6-7-2016.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO